

AssPreviSite
São Paulo - SP



***“Convivência com as Novas Garantias:
A Gestão a partir dos Novos Conceitos”***

Visão da ABRAMGE

Dr. Alexandre Lourenço
Presidente ABRAMGE-SP e SINAMGE

Data: 11 de Abril de 2008

GARANTIAS FINANCEIRAS

São valores contabilizados no passivo que garantem obrigações futuras esperadas decorrentes da Operação de Planos Privados de Assistência à Saúde.

EXEMPLOS DE AUSÊNCIA DE GARANTIAS FINANCEIRAS

OPS liquidadas extrajudicialmente

<i>Unimed São Paulo</i>	<i>R\$ 72 milhões</i>
<i>Unimed Metropolitana Salvador</i>	<i>R\$ 48 milhões</i>
<i>Unimed Litoral Sul Paulista</i>	<i>R\$ 4,6 milhões</i>
<i>Aliança Coop. Nac. Unimed</i>	<i>R\$ 59 milhões</i>
<i>Aliança Metropolitana do RJ</i>	<i>R\$10,5 milhões</i>
<i><u>Interclínicas</u></i>	<i><u>R\$ 190 milhões</u></i>
<i>Total</i>	<i>R\$ 340,9 milhões</i>

PRIMEIRA REGULAÇÃO: RDC 77 de 17/07/2001

Exigências de Garantias

I. Capital Mínimo - CM

II. Provisão de Risco - PR

III. Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados - PEONA

IV. Margem de Solvência - MS

V. Outras Provisões Técnicas Facultativas

RDC 77 de 17/07/2001

I. Capital Mínimo - CM

$$CM = K \times R\$ 3.1000,000,00$$

K para Medicina de Grupo - ST

Região de Atuação

1	2	3	4	5	6
100,0%	74,19%	48,39%	25,81%	18,06%	10,32%

II. Provisão de Risco - PR

1. PR = 50% da média mensal das contraprestações pecuniárias dos últimos 12 meses

ou

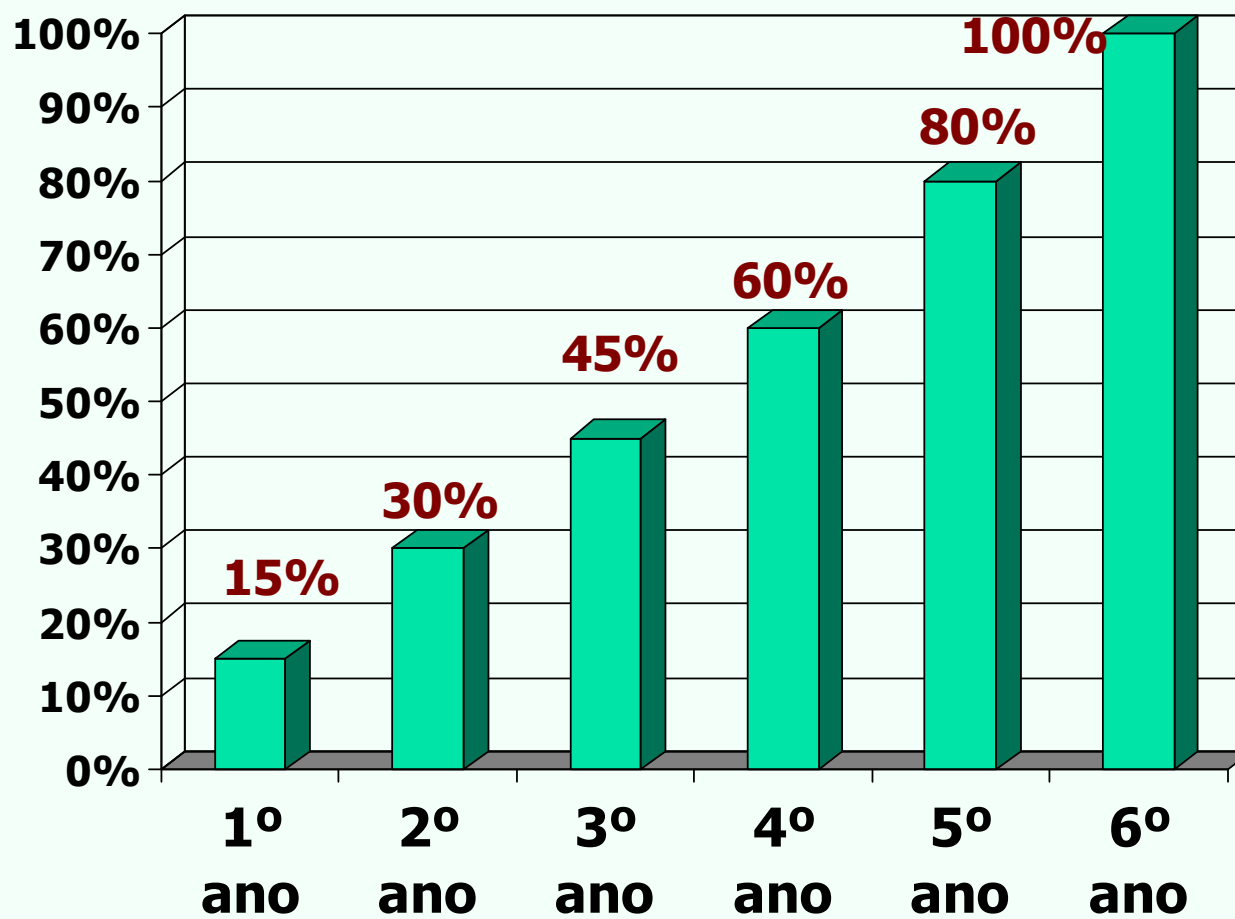
2. PR = Média mensal dos eventos indenizáveis dos últimos 12 meses multiplicados pelo fator “y” o que for maior

Medicina de Grupo - ST

1	2	3	4	5	6
73,09%	73,03%	72,97%	72,90%	72,87%	72,80%

RDC 77 de 17/07/2001

Tempo para completar CM e PR



III. PEONA

*De acordo com Nota Técnica Atuarial de provisões
- NTAP - conforme metodologia a ser adotada
pelo atuário responsável e aprovada pela ANS.*

IV. Margem de Solvência

MS = 0,20 da média anual das contraprestações pecuniárias dos últimos 36 meses

ou

MS = 0,33 da média anual de eventos indenizáveis líquidos dos últimos 60 meses

O que for maior

V. Outras Provisões Técnicas Facultativas

Facultam-se às OPS constituírem outras Provisões Técnicas, consubstanciadas em NTPA, condicionada à aprovação do DIOPE - Diretoria de Normas e habilitação das Operadoras

NOVA REGULAMENTAÇÃO

RN 159/2007 e 160/2007

- 1. Substituição do Capital Mínimo para Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA*
- 2. Obrigatoriedade de constituição de PEONA*
- 3. Obrigatoriedade de constituir Margem de Solvência*
- 4. Conceituação de Dependência Operacional e estabelecimento de seu limite financeiro*
- 5. Revisão e redefinição de Provisão de Risco e Provisão para Reemissão*
- 6. Regulamentação das NTAP*
- 7. Extinção do Índice de Giro Operacional - IGO*

ATIVOS GARANTIDORES ***RN 159***

- 1. Aceitação*
- 2. Registro*
- 3. Vinculação*
- 4. Custódia*
- 5. Movimentação*
- 6. Diversificação*

ATIVOS GARANTIDORES ***RN 159***

1. Aceitação

- ***Bens imóveis***
- ***Renda Fixa***
- ***Renda Variável***

ATIVOS GARANTIDORES

RN 159

Porte das OPS

- *Pequeno Porte – até 20 mil beneficiários*
 - *Renda fixa*
- *Médio Porte – entre 20 e 100 mil beneficiários*
- *Grande Porte – superior a 100 mil beneficiários*

ATIVOS GARANTIDORES ***RN 159***

Limites de Aplicação

- *Imóveis*
 - *Até 90% de imóveis hospitalares*
 - *Até 30% de imóveis urbanos*

De forma não cumulativa para todos os portes de OPS

ATIVOS GARANTIDORES ***RN 159***

Limites de Aplicação Operadoras de Grande Porte

- *Renda Fixa - até 100%*
- *Renda Variável - até 49%*

Aplicados isolada ou cumulativamente

ATIVOS GARANTIDORES

RN 159

Limites de Aplicação Operadoras de Médio Porte

- ***Renda Fixa - até 100%***
- ***Renda Variável - até 30%***

ATIVOS GARANTIDORES

RN 159

Limites de Aplicação Operadoras de Pequeno Porte

- ***Renda Fixa - até 100%***
- ***Renda Variável - vedado***

RN 160 de 3 de julho de 2007

I. Recursos Próprios Mínimos

Não é uma provisão, garante a continuidade do risco assumido e deve ser superior ao patrimônio líquido

II - Dependência Operacional

Não é uma provisão, garante os valores a serem pagos aos prestadores

III - Provisões Técnicas

Contabilizadas no passivo, garantem as obrigações futuras

RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS - RN 160



1. Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA

$$PMA = K \times R\$ 4.500,000,00^*$$

Escalonamento

<i>Janeiro 2008</i>	<i>K x R\$ 3.100.000,00</i>
<i>Julho 2008</i>	<i>K x R\$ 3.600.000,00*</i>
<i>Janeiro 2009</i>	<i>K x R\$ 4.000.000,00</i>
<i>Julho 2009</i>	<i>K x R\$ 4.500.000,00 *</i>

** Corrigido pelo IPCA anualmente no mês de julho*

RECURSOS PRÓPRIOS MÍNIMOS - RN 160



2. Margem de Solvência

É o recurso necessário para suportar o risco da operação

- 0,20 da soma dos últimos 12 meses de 100% das contraprestações pecuniárias de pré-pagamento e 50% das contribuições pecuniárias de pós-pagamento

ou

- 0,33 da média anual dos últimos 36 meses de 10% dos eventos indenizáveis líquidos de pré-pagamento e 50% dos eventos indenizáveis de pós-pagamento.

PROVISÕES TÉCNICAS - RN 160



1. Provisão de Risco

- 50% da média mensal das contraprestações líquidas

2. Provisão para Remissão

- Dispensa de pagamento das contraprestações pecuniárias, em caso de morte do titular, quando previsto contratualmente.

3. PEONA

- 9,5% do total das contraprestações pecuniárias dos últimos 12 meses

ou

- 12% dos eventos indenizáveis dos últimos 12 meses

4. Outras Provisões

A critério das OPS é calculado atuarialmente - NTAP - e aprovado pelo DIOPE

DEPENDÊNCIA OPERACIONAL

RN 160

*Ativos garantidores para despesas assistenciais
com prazo de pagamento acima de 30 dias*



OBRIGADO!

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MEDICINA DE GRUPO -
ABRAMGE**

Av. Paulista, 171 - 11º andar

01311-000 - São Paulo - SP

Fone: 11 3289.7511

Fax: 11 3289.7175

E-mail: diretoria@abramge.com.br

Home Page: www.abramge.com.br